

# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA N° 03/2012

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de licença a Servidor Público da Câmara Municipal de Inácio Martins – PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Art. 1º** - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, do Senhor **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**, RG 3.545.392-0, na função de MOTORISTA, a partir de 06/07/2012, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR, na esfera municipal, devendo retornar as suas atividades no prazo previsto no artigo 108, parágrafo 1, da Lei Municipal n.º 91/1993, com fundamento na Lei Complementar Federal n.º 64 de 18.05.1990, à vista da Ata de Convenção, expedida pelo partido “PP”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de julho de 2012.

  
JOÃO ARTUR ALMEIDA CAVASSIN

Presidente

**PUBLICADO**  
JORNAL HOJE CENTRO SUL  
Edição N°: 627 Página. 20  
Data: 11/07/12